



EDITAL 4/2025-DEA - CREDENCIAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE DIRETOR DE ESCOLA OU DIRETOR ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL (PEI)

A Dirigente Regional de Ensino de Assis torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento para designação de Diretor de Escola / Diretor Escolar, Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, em escolas estaduais que integram o Programa Ensino Integral - PEI, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Assis, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 41, de 15/09/23, com o objetivo de alocação em vaga existente.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A realização do presente credenciamento destina-se aos integrantes do Quadro do Magistério, Titulares de Cargo e Não efetivos (categoria F), que pretendam atuar em unidade escolar do Programa Ensino Integral, em vaga de Diretor de Escola / Diretor Escolar.
2. Poderão participar do processo seletivo, os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:
 - Diretores de Escola ou Diretores Escolares;
 - Professores de Ensino Fundamental e Médio;
 - Professores Educação Básica I;
 - Professores Educação Básica II;
 - Docentes readaptados, desde que o Rol de Readaptação seja compatível com as atribuições do cargo.
3. Ficam impedidos de participar do respectivo processo, os interessados que nos últimos 5 (cinco) anos tenham sofrido penalidades disciplinares.
4. O integrante do Quadro do Magistério designado para o exercício em escola integrante do Programa Ensino Integral, fica submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, a que se refere o artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, caracterizado pela exigência da prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

II. DOS REQUISITOS

1. Ser Diretor de Escola ou Diretor Escolar titular de cargo efetivo; docente titular de cargo ou docente não efetivo (categoria F);
2. Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência na docência e comprovar conhecimentos em gestão escolar, mediante apresentação de uma das seguintes formações / habilitações:
 - a. Diploma de Licenciatura plena, preferencialmente em pedagogia;
 - b. Diploma de Licenciatura Plena e especialização em gestão escolar, com carga horária mínima de 1.000 (mil) horas;
 - c. Diploma de Licenciatura Plena e Diploma/Certificado de mestrado ou doutorado na área da Educação com foco em gestão escolar.



III. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do integrante do Quadro do Magistério implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do credenciamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A INSCRIÇÃO ocorrerá no período de **15 a 19/05/2025**, exclusivamente pelo e-mail **deasscad@educacao.sp.gov.br**, contendo as seguintes informações/documentos:
 - Assunto: Credenciamento DIRETOR DE ESCOLA / DIRETOR ESCOLAR (Resolução SEDUC nº 41, de 15/09/23)
 - Nome Completo
 - N.º do RG e do CPF
 - E-mail institucional e telefone
 - Unidade de Classificação e Diretoria de Ensino
 - Curriculum Vitae (anexado ao e-mail), com foco no histórico funcional e no conhecimento e experiência em gestão educacional, inclusive no Programa de Ensino Integral
 - Autodeclaração (anexada ao e-mail) que não possui impedimentos para o exercício da função, a ser comprovado no momento da alocação.
3. No dia **21/05/2025** os candidatos selecionados, pela análise do Curriculum Vitae e histórico funcional, serão convocados, por publicação no site da Diretoria de Ensino (<https://deassis.educacao.sp.gov.br>), para entrevista agendada no dia **22/05/2025**.
4. Serão convocados, no máximo, 6 (seis) inscritos para a entrevista.

IV. DA ENTREVISTA E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. A entrevista será conduzida por, no mínimo, 2 (dois) supervisores de ensino.
2. Na entrevista verificar-se-á a compatibilidade do perfil do candidato com as especificidades, competências e habilidades requeridos dos Diretores de Escola / Diretores Escolares da rede estadual de ensino.
3. Além do disposto no item anterior serão analisadas a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo, atuação prévia no Programa de Ensino Integral e os resultados educacionais alcançados em 2024, seja na docência ou na gestão.
4. O candidato deverá comparecer à entrevista munido dos seguintes documentos:
 - Certificado e/ou Diploma, acompanhado do respectivo histórico escolar, que comprove a qualificação / habilitação especificada no item II – Dos requisitos;
 - Atestado expedido pelo superior imediato que comprove o tempo de efetivo exercício de Magistério requerido para o exercício da função;
 - Atestado de frequência dos últimos 3 (três) anos expedido pela unidade escolar sede de controle de frequência ou cópia das Fichas 100.
5. A não apresentação dos documentos, acima especificados, por ocasião da entrevista, ensejarão a desclassificação do candidato.



V. DA VAGA

Será oferecida vaga na EE. Dona Carolina Francini Burali, em Assis.

VI - DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será divulgado por meio de publicação no site da Diretoria de Ensino de Assis.

VII - DA ALOCAÇÃO

O candidato selecionado será alocado na respectiva vaga, por designação da Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício constará em portaria.

Sendo docente, atuando em sala de aula, deverá permanecer em exercício, nesta função, até a completa atribuição das aulas.

Assis, 12 de maio de 2025.

Telma Aparecida Luciano Alves
Dirigente Regional de Ensino